



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTRARIA N.º 199/2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE READAPTAR**, de acordo com o Artigo N.º 14, Inciso II, da Lei Municipal N.º 004/98 de 03.04.1998, a Servidora a Sr^a **CLAUDIA TEREZINHA DOS SANTOS MOTTA** RG N.º 4.012.254-0 – PR, de **PROFESSORA COM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA**, Nível F-1 para **PROFESSORA COM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA E PÓS GRADUAÇÃO**, Nível G-1, em virtude de Habilitação por parte da mesma, a contar de 01 de Setembro de 2000.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 29 de setembro de 2000.

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Lauro Lourenço Ruths".

Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal